



PORTARIA G.P. N°.: 1.518, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FABIO ALVES FERREIRA**, Coordenador Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº.: 103.784, CPF: 546.116.601-68, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FABIO ALVES FERREIRA	BRASÍLIA - DF	21/11/2019	VISITA COM O VICE PREFEITO MUNICIPAL AOS PARLAMENTARES EM BRASÍLIA-DF. SENADOR – JORGE KAJURU DEP. FEDERAL – ELIAS VAZ PROTOCOLANDO PEDIDOS DE EMENDA PARLAMENTAR.	R\$ 150,00 TOTAL: R\$ 150,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal